



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 11.420,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.420,51 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 976,00

339030 – Material de consumo R\$ 2.424,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 – Material de consumo R\$ 3.474,05

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 480,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.166,46

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.700,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

339014 – Diárias – Civil R\$ 598,00

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 1.378,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 1.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 424,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339093 – Indenizações e Restituições

R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 3.474,05  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 480,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
329021 – Juros sobre a dívida por contrato

R\$ 2.166,46

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339030 – Material de consumo

R\$ 1.700,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de agosto de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração